



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 4.617 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 347.875,35 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 293.173,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 05 – R\$ 52.082,35 (Recursos Royalties União)**  
**FONTE 14 – R\$ 2.620,00 (Recursos Royalties Estado)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	22.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	52.082,35
33.90.39.99.14	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.620,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.062 – Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$	201.173,00
----------------	----------------------	-----	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.365.019.2.070 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$	70.000,00
----------------	----------------------	-----	-----------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFF

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.08.05	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	5.000,00
33.90.30.15.05	Lubrificantes de Motor de Combustão Interna	R\$	1.000,00
33.90.30.18.05	Cartuchos, Toners e Insumos para Impressoras	R\$	8.000,00
33.90.30.20.05	Material para Conservação de Computadores e Periféricos	R\$	710,00
33.90.30.21.05	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$	1.500,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$	1.655,00



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

33.90.31.00.05	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Outras	R\$	283,95
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	2.000,00
33.90.39.07.14	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R\$	2.500,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	13.933,40
33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R\$	7.000,00
33.90.39.18.05	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$	2.000,00
33.90.39.19.05	Assinaturas e Publicações	R\$	3.000,00
33.90.92.00.05	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R\$	3.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	12.000,00
44.90.52.01.14	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	120,00
44.90.52.03.05	Mobiliário em Geral	R\$	3.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.365.019.2.007 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	5.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	2.000,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	9.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	5.000,00
33.90.30.08.01	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	5.000,00
33.90.30.13.01	Materiais para Coleta de Lixo	R\$	3.000,00
33.90.30.20.01	Material para Conservação de Computadores e Periféricos	R\$	5.000,00
33.90.30.21.01	Material para Conservação e Manutenção de Bens Móveis/Imóveis	R\$	5.000,00
33.90.30.22.01	Mat. p/a Fotografia, Filmagem, Telecom., Representação Som/Imagem	R\$	3.000,00
33.90.30.23.01	Materiais para Esporte e Lazer	R\$	10.500,00
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$	2.500,00
33.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal – Contrato Terceirizado	R\$	1.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis – Locação de Pessoa Física	R\$	1.260,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	2.500,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$	5.400,00
33.90.39.07.01	Despesas Miúdas de Pronto Pagamento ou Caráter Extraordinário	R\$	5.000,00
33.90.39.18.01	Serviços de Lanternagem de Veículos Próprios	R\$	5.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R\$	7.580,00
33.90.39.22.01	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$	5.000,00
33.90.39.23.01	Fornecimento de Quentinhas	R\$	5.300,00
33.90.39.24.01	Fornecimento de Refeições para Autoridades	R\$	8.000,00
33.90.39.25.01	Manutenção de Aparelhos Eletroeletrônicos em Geral	R\$	7.500,00
33.90.39.26.01	Manutenção de Eletrodomésticos	R\$	7.500,00
44.90.52.02.01	Aut., Caminhões, Máqs., Tratores, Implementos, Agrícolas e Outros	R\$	40.833,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	10.000,00



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.065 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.11.01	Material Sinalização de Marc. em Logradouros e Controle Trânsito	R\$	2.000,00
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	20.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	5.300,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	3.000,00
33.90.39.09.01	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$	30.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.364.042.2.113 – UAB - Universidade Aberta do Brasil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.06.01	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R\$	5.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R\$	2.100,00
33.90.36.01.01	Serv. Rep., Adap., Conservação, Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R\$	1.500,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$	1.000,00
33.90.39.15.01	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
33.90.39.19.01	Assinaturas e Publicações	R\$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	5.300,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R\$	5.300,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R\$	5.500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$	5.300,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 02 de outubro de 2015

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 02/10/2015  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03/BIM N 0362

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0512439